



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt 0124 Gente

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0124/2019**

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Sr. AVELINO MENEGOLLA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1.690.862 SSP/SC e CPF sob o nº 145.268.160-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa:

**GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02, neste ato representado pelo seu representante legal, **Sr. MARCELO WAIS**, portador da Cédula de Identidade n.º 7009036166 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 632.005.380-15, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo Licitatório nº 0153/2019 – Pregão Presencial nº 0085/2019, e no art. 65 da Lei 8.666/93, atualizada pelas Leis n. 8.883/94 e 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Tem por objeto o contrato, a **Contratação de Seguro Total para Veículos do Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê**, conforme especificações constantes no Edital, contrato e seus anexos.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica Aditado ao contrato originário o valor de R\$ **1.201,25** (hum mil e duzentos e um reais e vinte e cinco centavos) referente a inclusão do **Seguro Total do Veículo CITROEN JUMPER UNITR A, PLACA RAJ-3C67, Ano/Modelo 2019/2020, Chassi VF7YE2BFCL2L91538**, conforme proposta de seguro nº 01.31.51549.0.10 em anexo.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias na presença de 2 (duas) testemunhas.  
 Xanxerê-SC, 29 de abril de 2020.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
**CONTRATANTE**

**GENTE SEGURADORA S/A**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
 CPF:

Nome:  
 CPF: